****

**ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA 2020/2021 – Balanço do 2º período**

Nível de ensino/Ciclo: 2º Ano: 8.º Turma: A – Disciplina de TIC

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Domínios abordados/ em abordagem 1** | **Identificação do(s) objetivo(s)2** | **Atividades/ projetos** | **Disciplina(s)/ Área(s) envolvida(s)** | **Aprendizagens essenciais alcançadas/ a desenvolver 3** | **Outros intervenientes** (BE, SPO, parceiros locais, …) | **Calendarização** |
| **Media** | - Perceber o que é um **Influenciador Digital** e como se classificam.  - Induzir nos alunos uma política de utilização esclarecida, crítica e segura das tecnologias em geral e da Internet em particular, com especial ênfase no esclarecimento das funções e objetivos dos **Influenciadores Digitais** e das vantagens e inconvenientes para os seus seguidores. | Desenvolvimento do 3.º **Desafio Seguranet** sobre **Influenciadores Digitais**. | TIC | - Colaboração.  - Compreensão e expressão.  - Literacia digital.  - Participação.  - Pensamento crítico.  - Responsabilidade social.  - Distinção entre influenciadores digitais fiáveis e não fiáveis. | - | 2.º Período letivo |
| **Media** | - Perceber o que é um **Desinformação** e como se manifesta:  1.ato ou efeito de desinformar, de informar de forma errada ou enganadora;  2.utilização das técnicas de informação para induzir em erro ou esconder certo(s) facto(s);  3.informação falsa, geralmente dada com o objetivo de confundir ou enganar;  4.falta de informação; desconhecimento; ignorância.  - Induzir nos alunos uma política de utilização esclarecida, crítica e segura das tecnologias em geral e da Internet em particular, com especial ênfase na atenção sistemática para a possibilidade de se estar perante situações de **Desinformação**. | Desenvolvimento do 4.º **Desafio Seguranet** sobre **Desinformação**. | TIC | - Colaboração.  - Compreensão e expressão.  - Literacia digital.  - Participação.  - Pensamento crítico.  - Responsabilidade social.  - Saber distinguir entre Informação fiável e **Desinformação** (vulgo *fake news*). | - | 2.º Período letivo |
| **Segurança, defesa e paz** | - Conceito de **Netiqueta**.  - Respeitar para ser respeitado e tratar os outros como gostaria de ser tratado.  - Lembrar-se de que dialogar com alguém através do computador não o isenta das regras comuns da sociedade, por exemplo, o respeito ao próximo.  - Usar sempre a força das ideias e dos argumentos.  - Nunca responder com palavrões. | Aplicação de chat no Moodle para os alunos praticarem as regras da **Netiqueta**.  - Todas as intervenções serão avaliadas!  - Cuidado com a forma como se dirigem aos vossos colegas.  - Qualquer incorreção será penalizada.  - Optem por assuntos interessantes e com seriedade.  - Podem falar sobre os seguintes assuntos e sobre muitos outros:  O momento de pandemia que vivemos e os cuidados a ter;  O Ensino a Distância e o vosso parecer sobre como está a decorrer;  Formas interessantes de ocupar o tempo em isolamento;  Como vai ser o regresso ao futebol depois da pandemia;  Como vão ser retomados os espetáculos;  Desporto, música, animais, plantas, hobbies, etc. | TIC | - Prática de regas de conduta na Internet (**Netiqueta**).  - Aplicação de emoticons.  - Utilização de abreviaturas convencionadas, sempre que se justifique. | - | 2.º Período letivo |
| **Risco**  **Segurança, defesa e paz** | - Ter noção dos **riscos** antes de comprar na Internet, nomeadamente:  • Não receber o produto;  • Receber o produto, porém com anomalias;  • Enfrentar dificuldades de contacto com o site/loja vendedora;  • Ter a privacidade invadida;  • Ter dados pessoais ou financeiros indevidamente obtidos;  • Ter os dados financeiros repassados para outras empresas  e indevidamente usados para outros fins;  • Receber spam; e saber adotar comportamentos capazes de os minimizar ou eliminar.  - **Riscos** durante e depois da compra.  - Perceber a necessidade da **segurança** em ambientes digitais para realizar compras online e as medidas a adotar para que o processo decorra com normalidade. | Desenvolvimento do 5.º **Desafio Seguranet** sobre **Educação do Consumidor**. | TIC | - Colaboração.  - Compreensão e expressão.  - Literacia digital.  - Participação.  - Pensamento crítico.  - Responsabilidade social.  - Combate aos **riscos** da Internet com adoção de medidas seguras.  - Adoção de comportamentos seguros e responsáveis em ambientes digitais. | - | 2.º Período letivo |
|  |  |  |  |  |  |  |

***NOTAS:***

***1*** *– Domínios (n.º 2 do artigo 11.º da Portaria 223-A/2018):* Direitos Humanos; Igualdade de Género; Interculturalidade; Desenvolvimento Sustentável; Educação Ambiental; Saúde.

Sexualidade; Media; Instituições e participação democrática; Literacia financeira e educação para o consumo; Risco; Segurança Rodoviária;

Empreendedorismo; Mundo do trabalho; Segurança, defesa e paz; Bem-estar animal; Voluntariado. Outros.

***2*** *– Objetivos:* são selecionados de entre os que constam dos referenciais de cada domínio, quando existam – disponíveis em [https://cidadania.dge.mec.pt/documentos-referencia](about:blank).

***3*** *–* *Aprendizagens essenciais*: aquelas que estão definidas nas planificações das disciplinas; podem ser os “objetivos” ou as “metas de aprendizagem” (depende do nível de ensino/ano escolar).

Pedrógão Grande, 29 de março de 2021.

O(A) Educador(a)/ Professor(a) titular/ Diretor(a) de Turma: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_